

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ NO MANDATO SETEMBRO/2023 – SETEMBRO/2025:

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, com início às dezenove horas e 25 minutos, no NEEC da Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, realizou-se a reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Saúde. Verificada a presença de 12 conselheiros titulares, 01 suplente substituindo titular, 01 suplente e 05 participantes, constatou-se a existência de quórum para o início da reunião, tendo-se em vista que o mínimo exigido é a presença de nove conselheiros no exercício do mandato. Abrindo os trabalhos, o Presidente Magno Magalhães Pinto deu boas-vindas a todos e registrou a presença das seguintes autoridades: Sílvia Regina Pereira da Silva, Secretária Municipal de Saúde, Matheus Bueno Rezeck Junqueira Meirelles, responsável pela Regulação, Bruno Vinícius Pereira, responsável pela Vigilância em Saúde, Nádia Maria C. F. da Silva e Miriam Kramer, enfermeira. Dando continuidade, informou que apresentou justificativa de ausência a esta reunião o seguinte conselheiro titular: Ricardo Vitor Justo. Em seguida, o Presidente pediu à Vice Secretária da Mesa Diretora, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à pauta, o Presidente declarou aberta a Audiência Pública de apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre de 2024, concedendo a palavra à Secretária Sílvia e ao conselheiro André Joaquim Ribeiro, para fazer a sua apresentação. Durante a Audiência Pública, houve ampla discussão das informações constantes do RDQA. Desta discussão, destacamos os seguintes pontos: 1- O Presidente Magno perguntou sobre os casos registrados como “não apuração”. Sílvia deixou claro que, quando a meta for algo que não faz mais parte da rotina ou não se tem dados suficientes para cálculo, a forma correta de se registrar o resultado final seria colocar a não apuração ao invés de zerar a meta. 2- O conselheiro Rogério dos Santos Nora sugeriu sobre a diretriz 2 objetivo 2.1 sobre a meta 1 para melhorar a redação e a forma de apuração. 3- O conselheiro Wander Campos Delgado questionou sobre a diretriz 7 sobre a Saúde do Trabalhador, se temos os Programas Básicos de Saúde do Trabalhador. Respondendo à questão, Bruno disse que estão sendo implantados os processos. Aproveitando a oportunidade, o Presidente solicitou que Wander sugerisse isso no Formulário da 1ª PPSTT. 4- Sobre a meta 3 do Programa de combate ao Tabagismo, o conselheiro Rogério sugeriu uma maior divulgação dos Programas Anti-Tabagismo. 5- Sobre a diretriz 3.2 sobre o aluguel da PICS, Sílvia respondeu que a redação correta seria “manter”. A conselheira Marguerita deixou registrado que o Plano Plurianual e a PAS foram feitos numa época em que a organização do trabalho ainda estava sendo realizada de forma restrita devido ao cenário durante e pós COVID e que, por isso, algumas metas caíram em “desuso”. Pois, os processos de trabalho foram ampliados. Sílvia também registrou que se faz necessário consolidar as metas para uma melhor avaliação e controle. E também falta colocar algumas ações que não constam no plano hoje. 6- O conselheiro Rogério questionou também sobre o nº de faltas a exames e

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

consultas, se foram realizadas ações e também como estão as filas de atendimentos especializados. Mateus respondeu que as faltas diminuíram e que estão trabalhando com vários mutirões para controle das filas. 7- O Presidente Magno fez uma colocação sobre a necessidade de manutenção predial das Unidades de Saúde. A Secretária Sílvia discorreu sobre a dificuldade de se contratar o serviço de manutenção predial, bem como da necessidade de construções próprias. 8- A conselheira Cláudia Gomes Vasconcellos questionou sobre o Centro de Saúde e Unidade Materno Infantil estarem cadastrados como UBS no CNES e prestarem serviços especializados. André explicou que estão cadastradas como unidades convencionais e mistas. Concluída a Audiência Pública, o Presidente informou que o próximo item previsto na pauta seria a votação da proposta de Resolução Nº 145/2025, que “Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí – MG, de acordo com as determinações da Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024”. Constatada a presença de 12 conselheiros no exercício do mandato, excluído o Presidente, verificou-se a existência de quórum para esta votação, que é de 11 ou mais conselheiros em exercício do mandato. Colocada em votação, a Proposta de Resolução Nº 145/2025 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a proposta de Resolução Nº 146/2025, que “Aprova o Regimento Interno da XIII Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências”. Durante a sua discussão, o Presidente frisou que: 1- Houve ampla oportunidade de discussão da proposta de Regimento Interno da XIII Conferência desde o dia 05 de fevereiro de 2025, através do grupo de WhatsApp oficial do Conselho. 2- A proposta de Regimento Interno da XIII Conferência foi pensada aproveitando o modelo da Conferência anterior e procurou atender às exigências de transparência, participação popular e decisões democráticas. Como não houve questionamentos, o Presidente colocou em votação a Resolução Nº 146/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente abriu espaço para a análise da questão do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. Desta análise, destacamos o seguinte ponto: ficou definido que, quando começar a elaboração do mesmo, será formada uma Comissão do Conselho para acompanhar esse processo. Dando continuidade à pauta, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, que agradeceu ao André pela elaboração dos relatórios e agradeceu também a presença dos servidores e apresentou os seguintes informes: 1- que a vacinação de Febre Amarela ultrapassou a meta do governo que era de 95%. Reforçou sobre importância de continuar atento sobre a situação da Febre Amarela. E informou que estão sendo realizadas ações contínuas em relação a Febre Amarela, dengue e caramujos, que foi um questionamento levantado pelo conselheiro Rogério na reunião anterior. 2- Informou ainda sobre as novas equipes implantadas dentro do prazo. 3- Explicou que dois médicos de ESF pediram afastamento e está aguardando eles saírem para abrir Edital de Contratação. 4- Sobre o Edital de Credenciamento de Especialistas a maioria já foi contratada e começa os atendimentos em março/2025. Ressaltou que a especialidade de Neuropediatria ainda não houve nenhum

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024, de 12 de julho de 2024

credenciamento. Para encerrar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 26 de março de 2025. Todos os presentes concordaram em manter a data da reunião. O Presidente informou que, por enquanto, as pautas previstas para esta reunião são as seguintes: REMUME 2025, RAG 2024 e sobre o Plano Municipal de Saúde. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio, Vice Secretária da Mesa Diretora do Conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, bem como pelos conselheiros presentes à reunião que assim o desejarem. Santa Rita do Sapucaí, 26 de fevereiro de 2025.

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**